



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira • 24 de Abril de 2023 • Ano VIII • Nº 4175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------------|---------|
| Decretos | 02 a 02 |
| Portarias | 03 a 03 |
| Termos Aditivos | 04 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODHFQTNGRJKJEMJBEMJDBQZ

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 1.540, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.006, de 04 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARCILENE DA SILVA COLLI** no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 24 de abril de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

Portarias



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

PORTARIA Nº 228, DE 24 DE ABRIL DE 2023

*Dispõe sobre a cessão da servidora pública
Elinalva Alves Loiola Almeida, na forma que
indica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a cessão da servidora pública do Município de São Gabriel-BA, Elinalva Alves Loiola Almeida, auxiliar infraestrutura escolar, matrícula 203, para o exercício de suas funções de concurso junto a Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 001, de 12 de abril de 2022, celebrado entre as partes.

§ 1º O ônus da remuneração será de responsabilidade do órgão requisitante, enquanto durar a sua cessão.

§ 2º A cessão da servidora vigorará até 31 de dezembro de 2024.

§ 3º A cessão que trata o § 2º do *caput* do art. 1º poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 24 de abril de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 001, de 12 de abril de 2022.

Cedente: Município de São Gabriel-BA

Cessionário: Município de Luís Eduardo Magalhães-BA

Objeto: o município cedente cede ao município cessionário a servidora efetiva **ELINALVA ALVES LOIOLA ALMEIDA**, CPF nº. 009.327.965-59, RG nº. 0775227374, auxiliar de infraestrutura escolar, para prestar seus misteres junto a Secretaria Municipal de Educação.

Data da assinatura: 20 de abril de 2023

Data de vigência: 31 de dezembro de 2024

Publique-se e Cumpra-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 24 de abril de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011